

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021, às 18h35min, no Plenário da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, foi realizada audiência pública, com a finalidade de apresentar e discutir o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022-2025. A notificação da referida audiência pública foi efetuada no Jornal NH, no dia nove de junho de 2021, aviso nº 13/2021, página 26. A audiência, que foi transmitida e gravada via canal 16 da Net e YouTube para toda comunidade devido ao distanciamento social em vigor no município devido à pandemia pela Covid-19, teve início às 18h35min, com a presença da diretora Mara Rejane Martins da Diretoria de Orçamento de Finanças da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Novo Hamburgo e das servidoras da mesma diretoria Bárbara Daniele de Mello Garcia e Cármem Grade Ferreira Salvadori. A diretora Mara iniciou a audiência saudando aos presentes e os telespectadores do canal 16 da Net, bem como todos que estavam assistindo pelo YouTube e informou que as dúvidas ou questionamentos deverão ser enviadas para o e-mail gilbertoreis@novohamburgo.rs.gov.br. Também justificou que o secretário da Fazenda, Gilberto dos Reis, não pode comparecer à audiência por estar em exames de saúde. Em continuidade explanou o que é o PPA e o embasamento legal para a sua elaboração. Em seguida, apresentou os valores das receitas e despesas e, em sequência, cada programa, por secretaria e entidade, com seus valores para os próximos quatro anos, individualmente e totais. Ao término da apresentação, a diretora reiterou que as sugestões ou questionamentos deverão ser enviadas para o e-mail já citado até vinte e três de junho próximo. Nada mais havendo a tratar, a diretora Mara deu por encerrada a audiência pública às 19h00min.



MARA REJANE MARTINS
Secretaria Municipal da Fazenda
Novo Hamburgo - RS

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Bairros e Distritos da Sede

LEI MUNICIPAL N° 3.304/2021
DE 04 DE JUNHO DE 2021

Município de São Paulo - SP
Município de São Paulo - SP
Município de São Paulo - SP
Município de São Paulo - SP

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e promulga a seguinte lei ordinária:

Art. 1º Fica instituída no Município de Novo Hamburgo a "Lei do MCI - Município Comunitário Inclusivo".

Art. 2º A Lei do MCI tem como objetivos:

- I - manter os idosos, pessoas e famílias vulneráveis ao MCI;
- II - fortalecer, apoiar e valorizar o desenvolvimento de novas negócios e novas formas associativas e cooperativas de produção, geração, comercialização e distribuição de mercadorias;
- III - incentivar a criação de políticas públicas e privadas para o desenvolvimento do setor de empreendedorismo, em seu todo, com ênfase nas negociações regionais e interregionais;
- IV - valorizar profissionais e ofertar alternativas para os novos empregos e empregos de Jovens, que necessitam encontrar suas condições para inserção ativa no mercado de trabalho respeitando a diversidade cultural e étnica e respeitando a diversidade de competências e habilidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, dia 4 (quarta-feira) desse mês de junho do ano de 2021.

Assinatura: **Prefeita** - **FÁTIMA CALDÉ**
FAUSTO GUSTAVO SARTORI
Secretário Municipal de Administração

Assinatura: **Prefeita** - **Fátima Caldeira** - **Assinatura: **FAUSTO GUSTAVO SARTORI****
Assinatura: **Secretário Municipal de Administração**

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Bairros e Distritos da Sede

LEI MUNICIPAL N° 3.303/2021
DE 03 DE JUNHO DE 2021

Município de São Paulo - SP
Município de São Paulo - SP
Município de São Paulo - SP
Município de São Paulo - SP

Art. 1º Fica instituído o dia 03 de Junho de 2021 o Dia Municipal de Prevenção da Violência contra a Criança, ou “Dia das Crianças”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, dia 3 (quinta-feira) desse mês de junho do ano de 2021.

Assinatura: **Prefeita** - **Fátima Caldeira**
FAUSTO GUSTAVO SARTORI
Secretário Municipal de Administração

Assinatura: **Prefeita** - **Fátima Caldeira** - **Assinatura: **FAUSTO GUSTAVO SARTORI****
Assinatura: **Secretário Municipal de Administração**

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Relatório de Súmulas de Aditamento

CONTRATO N° 001/2021 - FONTE: VENDENDEU LTDA - Conta n° 0380001 - Débito Aditivo comprovado resguardado financeiro (desconto) - Valor R\$ 4.125,00 (Reais Quatro Mil e Cento e vinte e cinco Reais).

ADENDO N° 0000001 - STUSS COMPAGNAIA DE CLOTHES N° 22000001 - Débito Aditivo de Vencimento na Fazenda - Valor R\$ 1.000,00 - Data 12/06/2021.

ADENDO N° 0000002 - GUBBAL MED ASSOCIADA EMPRESARIAL LTDA - SEJ - Conta n° 10000002 - Débito Prorrogação de prazo e resgate - Data 31/05/2021.

ADENDO N° 0000003 - STUSS FRANÇA FEMININAS - Conta n° 21000003 - Débito Prorrogação de prazo e resgate - Valor R\$ 0,00 (Zero).

ADENDO N° 0000004 - CENTRO CLÍNICO SANTOS LTDA - Conta n° 12100004 - Débito Prorrogação de prazo e resgate - Valor R\$ 70,00 (Setenta reais).

ADENDO N° 0000005 - LIZZONI ALEXANDRE SANTOS DANTAS - Conta n° 12800005 - Débito Prorrogação de prazo e resgate - Valor R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ADENDO N° 0000006 - MIGUET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - Conta n° 14000006 - Débito Prorrogação de prazo e resgate - Valor R\$ 7.230,00 (sete mil e duzentos e trinta reais).

Prefeitura Municipal de Taquara
Bairros e Distritos da Sede

AVISO N° 13/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições, baseada na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, decretando o que se segue:

Art. 1º Faz-se saber que aprovou-se o artigo 1º da Lei de Finanças Municipais, de 2021, que institui a "Lei do MCI - Município Comunitário Inclusivo".

Art. 2º Faz-se saber que aprovou-se o artigo 1º da Lei de Finanças Municipais, de 2021, que institui a "Lei do MCI - Município Comunitário Inclusivo".

Assinatura: **Prefeita** - **Fátima Caldeira**
FAUSTO GUSTAVO SARTORI
Secretário Municipal de Administração

Assinatura: **Prefeita** - **Fátima Caldeira** - **Assinatura: **FAUSTO GUSTAVO SARTORI****
Assinatura: **Secretário Municipal de Administração**

Casal faz se vingar estuprando

Suposto abusador era levado no carro de trabalho

Silvio Millani

silviomillani@jornalnh.com.br



Acidente na RS-122, em

25 anos, estava no carro caminhão de trabalho.

A abordagem

"Buzinou, mandaram, simular, estavam armados e disses para entrar no 'tia-muio'", conta o delegado do de Farroupilha, Éison Bihani. Com o bandido capturado, a família se irá para Novo Hamburgo.

Menino foi violentado

O investigado pelo estupro do menino é companheiro de 60 anos que mora em Farroupilha. Ou seja, o hambar do padastro de 25. O abuso sexual aconteceu em abril, ocorrida desse crime e estamos com as investigações esclarecimentos, aguardando perícias", revela o delegado.

"Creio que não fariam"

A Polícia cogita que o acidente possa ter salvo a vida do sequestrado. "Creio que não fariam boa coisa com o rapaz", diz o delegado. O casal não tinha antecedentes criminais. "Não são

pessoas voltadas para prática delitiva. Acredito que ficaram revoltado com o que aconteceu. Creio que não fariam boa coisa com o rapaz", diz o delegado. O casal não tinha antecedentes criminais. "Não são

Abé o fim da tarde,

Homem é morto a tiros pertinho da RS-239, em Taquara

Um homem foi morto a tiros na manhã de ontem, bairro Cruzeiro do Sul, próximo ao acesso à RS-239, Taquara. O corpo de Cláudio Antônio da Silva, 57, foi encontrado na Rua Treze de Maio.

De acordo com a Brigada Militar, o crime foi cometido por um casal em um Fiat Uno azul. As causas estão sendo apuradas. A área foi isolada para perícia. O motivo apontado pela Polícia Civil é Silve levou pelo menos dois tiros — um na cabeça e outro no peito. É o quarto homicídio na cidade em 18 dias.

ADITIVO N° 01/2021 – MATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – Contrato nº 142/2020 – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste – Valor R\$ 7.283,97 p/mês - Data: 31/05/2021



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO N° 13/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições, avisa que será realizada Audiência Pública em atendimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo esta apresentada ao público de forma remota, transmitida pela mídia da Câmara de Vereadores, neste Município, no dia 22 de junho de 2021, terça-feira, às 18h30m, com a seguinte pauta:

- Plano Pluriannual vigência 2022/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2021.

Registrar-se e Publique-se.
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

www.novohamburgo.rs.gov.br
Centro Administrativo Leopoldo Pitsy | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93545-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3994.9999
"Certifico com o Fundo Municipal de Governo e Assinatura": Don Guston, Don Odilon, Don Mário (Assinatura), SALVE UMA VIDA"

Homem é morto a tiros na Rua RS-239, em Taquara

Um homem foi morto a tiros no bairro Cruzeiro do Sul, em Taquara. O corpo de vítima ficou caído na Rua Ti-

De acordo com a polícia, por um casal em um conflito apuradas. A área apurado pela Polícia Civil — um na cabeça e o outro na cintura — foi aberto na cidade em 18 de junho.